



Ofício nº. 127/GP-CM/2026

Jaraguari-MS, 09 de Outubro de 2026

Ao Exmo. Sr. Cláudio Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Jaraguari-MS

Nesta:

Assunto: Projeto de Lei (Enc)

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a V. Exa. o Projeto de Lei nº 324, de 18 de agosto de 2026, que “DISPÕE SOBRE A RESERVA DE UNIDADES HABITACIONAIS, NOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, PARA FAMÍLIAS QUE TENHAM, EM SUA COMPOSIÇÃO, CRIANÇAS OU ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Renê Sérgio Lima de Moura - PSDB, aprovado nesta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2026, para o competente autógrafo legal.

Respeitsoamente.

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a) - PSD

